REQUERIMENTO Nº 18/2024

JÂNIO GARCIA MENDES, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vem expor os fatos abaixo e requer as seguintes informações:

Considerando que, através do Requerimento nº 160/2022, o vereador que este subscreve solicitou informações a respeito do cumprimento das Emendas Impositivas de sua autoria ao orçamento 2022, esclarecendo quais recursos já foram aplicados nos objetos definidos;

Considerando que, através do Requerimento nº 130/2023, o vereador que este subscreve solicitou, novamente, informações acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022, bem como ao de 2023;

Considerando que ambos os requerimentos acima citados, em violação ao disposto no art. 26, §2º da Lei Orgânica Municipal de Manhuaçu/MG, não foram respondidos até a presente data. Estando, portanto, sujeitos ao que dispõe o §3º do citado artigo, ou seja, **intervenção do Poder Judiciário;**

Reitera-se o pedido de esclarecimentos acerca de suas emendas impositivas ao orçamento de 2022 e de 2023, notadamente, com o esclarecimento sobre os seguintes aspectos:

• Que seja informado se os valores oriundos das citadas emendas impositivas foram repassados para as ações indicadas;

• Indicação de quais emendas impositivas foram devidamente cumpridas e quais não foram;

• Indicação de quando as emendas não cumpridas serão atendidas, haja vista o término do prazo para cumprimento.

Manhuaçu, 18 de janeiro de 2024

Jânio Garcia Mendes

JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador Jânio do Catinga